



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N° 350/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **IVANILDO LUCENA LEITE**, Matrícula Funcional n° **10.179-0**, titular do cargo de **PEDREIRO** no mês de agosto.

Art. 2° - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **JOÃO EDSON ALMEIDA OLIVEIRA**, Matrícula Funcional n° **10.108-9**, titular do cargo de **GARI** no mês de agosto.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Destes atos, no livro de 2020
TABIRA
William Siqueira Brito
Mat. 50420-9